

RESOLUÇÃO Nº CM-042/95

Da nova redação ao Artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Domingos Sávio, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 2º, do regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Câmara tem sua sede à rua São Paulo, 277, Centro.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de novembro de 1995

Vereador Domingos Sávio
Presidente da Câmara

Vereador Luiz Carlos Vilarinho
1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 048/95

Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 4214 de 02/12/1995